



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Mata - Núcleo de Apoio Regional de Viçosa

Parecer nº 28/IEF/NAR VIÇOSA/2024

PROCESSO Nº 2100.01.0022398/2024-52

PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Escalvado		CPF/CNPJ: 18.316.273/0001-05
Endereço: Rua Capitão Luiz Sette, 130		Bairro: Centro
Município: Santa Cruz do Escalvado	UF: MG	CEP: 35.384-000
Telefone: 33 9.9918 2075	E-mail: cesarcampos.peres@gmail.com	

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

 Sim, ir para item 3 Não, ir para item 2

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome:		CPF/CNPJ:
Endereço:		Bairro:
Município:	UF:	CEP:
Telefone:	E-mail:	

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Estrada Pública Municipal (Estrada Comunidade Pedra do Escalvado acesso ao mirante)		Área Total (ha): 0,0173
Registro nº (se houver mais de um, citar todos):		Município/UF: Santa Cruz do Escalvado/MG

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): Não se aplica

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Tipo de intervenção	Quantidade	Unidade
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	03	un

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	03	un	724.149	7.761.752

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
Outros	Uso na propriedade	0,0173

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)
-	-	-	-

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Madeira	Madeira nativa	2,7236	m ³

1.HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 16/07/2024

Data da vistoria: 09/08/2024

Data de solicitação de informações complementares: Não se aplica

Data do recebimento de informações complementares: Não se aplica

Data de emissão do parecer técnico: 28/08/2024

2.OBJETIVO

A presente solicitação tem como objetivo a autorização para supressão de 03 (três) árvores isoladas, nativas, vivas, denominadas Angico Vermelho, Mulungú, e Sibipiruna, localizadas à margem da Estrada Pública Municipal que liga a comunidade Pedra do Escalvado ao mirante da Usina Risoleta Neves, no município de Santa Cruz do Escalvado/MG.

A intervenção é necessária à implantação de infraestrutura de alargamento da referida rodovia municipal, especificamente nesse trecho, com aplicação de manta asfáltica.

3. ANÁLISE TÉCNICA

A presente solicitação tem como objetivo a autorização para supressão de 03 (três) árvores isoladas, nativas, vivas, denominadas Angico Vermelho, Mulungú, e Sibipiruna, localizadas à margem da Estrada Pública Municipal que liga a comunidade Pedra do Escalvado ao mirante da Usina Risoleta Neves, no município de Santa Cruz do Escalvado/MG.

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

() Sim (X) Não

Se sim, qual(is): _____

. *Esclarecer, após comparação com o CAR do imóvel, que as árvores solicitadas para corte não estão localizadas dentro de área de reserva legal nem dentro de área de preservação permanente.*

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:

() Sim (X) Não

Se sim, especificar: _____

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

() Sim (X) Não

Se sim, qual o valor: _____

Taxa de Expediente: R\$ 659, 96; quitada em 04/07/2024

Taxa florestal: R\$ 20,13; quitada em 04/07/2024

Taxa de reposição florestal: R\$ 80,28; quitada em 04/07/2024

4. CONCLUSÃO

Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do requerimento de corte ou aproveitamento de 03 (três) árvores isoladas nativas vivas, denominadas Angico Vermelho, Mulungú, e Sibipiruna, localizadas à margem da Estrada Pública Municipal que liga a comunidade Pedra do Escalvado ao mirante da Usina Risoleta Neves, no município de Santa Cruz do Escalvado/MG.

5. REPOSIÇÃO FLORESTAL:

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal

Formação de florestas, próprias ou fomentadas

Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

INSTÂNCIA DECISÓRIA

COPAM / URC SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: **Martinho Cabral Paes**

MASP: **1075846-4**



Documento assinado eletronicamente por **Martinho Cabral Paes, Servidor (a) Público (a)**, em 10/09/2024, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **96907034** e o código CRC **7452CBE2**.